



RESOLUÇÃO nº 003/2025
29 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a aprovação da nova logo –
CMDPI (Modelo único).

O Conselho Municipal dos Direito e Proteção ao Idoso de Areia Branca/SE, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 01 de 11 de março de 1999,

RESOLVE:

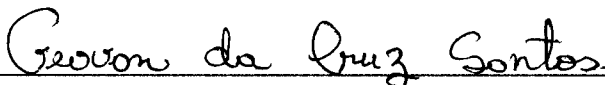
Art. 1º - Aprovar a nova logo do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção ao Idoso.



Art. 2º - Apreciação e aprovação realizada na reunião ordinária no dia 29 de outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Areia Branca, 29 de outubro de 2025.



Geovan da Cruz Santos
Presidente do CMDPI